Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1495, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Alécio Espínola, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel solicitando a adesão ao Programa Tampinha Paraná, criado pela Lei Estadual Nº 21.697 de 17 de outubro de 2023.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de outubro de 2023.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Esta proposição tem por objetivo solicitar ao Poder Público que sejam realizados os devidos encaminhamentos para participação do Programa Tampinha Paraná Criado pela Lei Estadual Nº 21.697/2023.

Esta lei, sancionada no dia 17 de outubro, tem por objetivo a adesão de Câmaras Municipais, prefeituras e órgãos públicos, no intuito da união de esforços para promoção da cultura da sustentabilidade ambiental e também a proteção de pessoas em estado de vulnerabilidade. A adesão deve ser feita por meio de ofício ao presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.



Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA